

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL 0410.4/2019

PROCEDÊNCIA: Executivo – Governador do Estado.

EMENTA: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Seara.

Tratam os autos de proposição de origem governamental sobre a cessão de uso de imóvel (ginásio esportivo), no Município de Seara, para o Poder Executivo Municipal. A cessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos.

O imóvel possui área total de 2.025m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados) com benfeitorias, cadastrado sob o nº 3341 na Secretaria de Estado da Administração (SEA), e matriculado sob os nº 4.203 e 4.190 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 06/11/2019.

Ao tramitar na Comissão de Constituição e Justiça foi aprovada, de forma unânime, em 26/11/2019..

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

A matéria ora analisada cumpre os requisitos legais e está instrumentalizada para que o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina fique autorizado a fazer essa cessão de uso do imóvel.

O ginásio esportivo foi construído e é de posse do Estado. Entretanto, desde 1999 é o Município que vem fazendo a gestão e destinando recursos para a manter o ginásio em funcionamento e aberto ao público. A primeira autorização para cessão foi pelo período de 20 (anos), e se deu por meio da Lei Estadual nº 11.200, de 08 de novembro de 1999.

Agora, a Prefeitura de Seara necessita da renovação dessa concessão para poder continuar pagando despesas de manutenção (luz, água, limpeza,...), bem como fazer reformas que sejam necessárias no ginásio com recursos do orçamento municipal.

Outro aspecto importante a ser considerado é que, em caso de desvio de finalidade, haverá reversão do imóvel para o patrimônio do Estado de Santa Catarina.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 410/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti